



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 742/84, de 01 de março de 1984.

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao senhor ALUISIO PESSOA DE LIMA, 1º SGT da Polícia Militar do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - É outorgado o título de cidadão acopiarense ao senhor ALUISIO PESSOA DE LIMA, 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará.

ART. 2º - Em Sessão solene a ser oportunamente realizada pela Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, o referido título honorífico será entregue ao agraciado.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 01.03.1984.


ANTÔNIO GASPARD DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL